



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

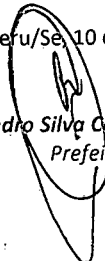
Processo: Pregão Presencial nº 030/2017/PMTG

Objeto: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis, afim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru durante o exercício de 2018.

Empresas Vencedoras: JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA – EPP - CNPJ: 04.317.240/0001-75, Vencedor do Item: 02, totalizando o valor estimado de R\$. 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais), a empresa KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03, Vencedor dos Itens: 01, 03, 04, totalizando o valor estimado de R\$. 403.500,00 (quatrocentos e três mil e quinhentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017/PMTG** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 10 de janeiro de 2018.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito